

CONSEQÜENTE MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de abril de 2005.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Relator
José de Sousa Brito – Conselheiro
José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro
Christianne Arruda Castelo Branco – Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 113 -, PROCESSO ORIGINAL n.º 346-0116/2001.
RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 19 de abril de 2005

ACÓRDÃO N.º 034/2005

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. PEDIDO REFERENTE A OUTROS AUTOS DE INFRAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS, PREJUDICANDO E INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO E ANÁLISE. DESOBEDIÊNCIA A REQUISITO LEGAL DE ADMISSÃO DE DEFESA, ART. 87, III DA LEI Nº 3.216/73.

RECURSO NÃO CONHECIDO, COM CONSEQÜENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de abril de 2000.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Relator
José de Sousa Brito – Conselheiro
José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro
Christianne Arruda Castelo Branco – Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 110/2003
PROCESSO ORIGINAL n.º 346.113/2001
RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 19 de abril de 2005

ACÓRDÃO N.º 035/2005

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. PEDIDO INEPTO. RECURSO COM RAZÕES E PEDIDO REFERENTE A OUTROS PROCESSOS, PREJUDICANDO E INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO E ANÁLISE. DESOBEDIÊNCIA A REQUISITO LEGAL DE ADMISSÃO DA DEFESA, ART. 87, III DA LEI Nº 3.216/73.

RECURSO NÃO CONHECIDO, COM CONSEQÜENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de abril de 2005.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Relator
José de Sousa Brito – Conselheiro
José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro
Christianne Arruda Castelo Branco – Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 103, 104, 105 E 106/2003.
PROCESSOS ORIGINAIS n.ºs 346-904 e 903/2002,
RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 19 de abril de 2005

ACÓRDÃO N.º 036/2005

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INOCORRÊNCIA DE VÍCIO FORMAL ANULATÓRIO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO. CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DOS RECURSOS

INTERPOSTOS. RECURSOS COM ALEGAÇÕES DE MÉRITO E PEDIDOS REFERENTES A OUTROS AUTOS DE INFRAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS, PREJUDICANDO E INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO E ANÁLISE MERITÓRIA.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, COM MANUTENÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de abril de 2005.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Relator
José de Sousa Brito – Conselheiro
José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro
Christianne Arruda Castelo Branco – Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 107 E 108 E 109/2003
PROCESSOS ORIGINAIS n.ºs 346-0107, 346.0108 E 346.0109/2001
RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 19 de abril de 2005

ACÓRDÃO N.º 037/2005

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INOCORRÊNCIA DE VÍCIO FORMAL ANULATÓRIO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO. CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS. RECURSOS COM ALEGAÇÕES DE MÉRITO E PEDIDOS REFERENTES A OUTROS AUTOS DE INFRAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS, PREJUDICANDO E INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO E ANÁLISE MERITÓRIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de abril de 2005.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Relator
José de Sousa Brito – Conselheiro
José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro
Christianne Arruda Castelo Branco – Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA – PROCESSO EX-OFFÍCIO N.º 042/2003.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: W.A. MOREIRA.
RELATOR: MIGUEL BARRADAS SOBRINHO.

ACORDÃO Nº 038/2005

EMENTA ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS EVIDENCIADA PELA AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA DE MERCADORIAS. COMPROVAÇÃO DE REGULAR ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, PARA MANTER A DECISÃO SINGULAR QUE DELIBEROU IMPROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.

Sala da Sessão do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de abril de 2005.

GETÚLIO CAVALCANTE – PRESIDENTE
MIGUEL BARRADAS SOBRINHO – RELATOR
ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO – CONSELHEIRO
EMMANUEL PACHECO LOPES – CONSELHEIRO
JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR – PROCURADOR DO ESTADO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nos 104 e 115/2004.
(PROC. ORIGINAIS: 905.0421-034 e 901.0421-035/2003).
RECORRENTE: RUBENS ALENCAR.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO GETÚLIO CAVALCANTE.

ACÓRDÃO Nº 039-2005

ICMS. Obrigação Principal. Descumprimento da obrigação de emitir documentos fiscais nas saídas de mercadorias, o que pressupõe falta de recolhimento de ICMS. Insuficientes os argumentos para elidir as razões apresentadas pelo Fisco e as penalidades impostas.